



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 38/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no processo Sei 0000137-65.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para avaliar a viabilidade de adoção do modelo Referencial de Cadeia de Valor para os Tribunais Regionais Eleitorais (0638300) pelo TRE-AC em substituição ao modelo atual de cadeia de valor, cuja composição será integrada pelos servidores titulares da ASPLAN, COGEP, STI, SAOF, SEJUD, CRE, ASCOM e COCIN.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da ASPLAN que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelos demais, na ordem em que aparecem no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 07/02/2024, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0641911** e o código CRC **3753CC36**.

0000137-65.2024.6.01.8000

0641911v4